

PORTARIA Nº 1388, DE 25 DE JUNHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN)**, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.005512/2019-59, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, licença de funcionamento à pessoa jurídica BIG INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.258.597/0001-00, situada no Município de São Paulo - SP, Rua Nossa Senhora do Socorro, nº 331, Socorro, CEP: 04.764-020, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Diretor-Geral